

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Ofício nº 065/GAB/SMGE/2014, de 16 de janeiro de 2014, e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo I, Conteúdo programático, prova II, contabilidade pública e finanças públicas, contabilidade pública, **ONDE SE LÊ:**

▶ **CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS PÚBLICAS:**

CONTABILIDADE PÚBLICA: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007).

(...)

LEIA-SE

▶ **CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS PÚBLICAS:**

CONTABILIDADE PÚBLICA: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007 e suas alterações, dispostas na Resolução CFC nº. 1.367/11).

(...)

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 12 de novembro de 2014.

MAURO MENDES FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ